



RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 3.999, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018,
publicada no “Minas Gerais” de 09 de novembro de 2018.

Estabelece, para a Rede Pública Estadual de Educação
Básica, calendário escolar para o ano de 2019.

No Art. 4º desta Resolução:

Acrescenta-se:

§ 2º - Os dias 30 de março (sábado), 29 de junho (sábado) e 30 de agosto (sábado) serão letivos, destinados a ações de intervenção pedagógica nas escolas da Rede Estadual de Ensino.

No § 6º do Art. 4º desta Resolução:

Onde se lê:

O dia 07 de dezembro de 2019 (sábado) será letivo, destinado à realização de Assembleia Escolar para Prestação de Contas da Gestão Escolar.

Leia-se:

O dia 07 de dezembro de 2019 (sábado) será escolar, destinado à realização de Assembleia Escolar para Prestação de Contas da Gestão Escolar.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 13 de fevereiro de 2019.


Júlia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

PUBLICADO EM

14 FEV. 2019